



Programa de atividades nas férias escolares de verão apoio à família nas férias escolares – 1.º ciclo residentes no concelho de Coimbra [julho de 2024]

1

Inscrições abertas entre 27 de maio a 7 de junho

O Programa **#ViverCoimbra #DesportoEAventura**, promovido pelo Município de Coimbra no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Escolar 2023/2024, prevê a promoção e a oferta de atividades de exploração e descoberta motora, atividades lúdicas e atividades desportivas ao ar livre, de 01 a 31 de julho de 2024.

1. QUEM PODE FREQUENTAR

Crianças que frequentaram, no ano letivo 2023/2024, estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico, da rede pública e que, cumulativamente, residam no Município de Coimbra.

2. PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

Período 1	01 a 05 de julho
Período 2	08 a 12 de julho
Período 3	15 a 19 de julho
Período 4	22 a 26 de julho
Período 5	29 a 31 de julho

Os encarregados de educação podem inscrever os seus/suas educandos/as **no mínimo 1 período e no máximo 2 períodos**, caso reúnam as condições indicadas no ponto 4, nomeadamente a de ambos os progenitores, ou o responsável legal, no período indicado, se encontrarem a trabalhar.

3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Das 8h45m até às 17h30m.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições são efetuadas na Plataforma Municipal de Gestão Educativa, **entre o dia 27 de maio e 7 de junho de 2024**.



Para o efeito, **sob pena de exclusão** caso não entreguem os documentos, os pais/representantes legais/encarregados de educação devem:

- preencher o formulário disponível na [Plataforma SIGA](#);
- apresentar comprovativo de domicílio fiscal da AT – Autoridade Tributária e Aduaneira retirado do Portal das Finanças;
- comprovativo do posicionamento nos escalões (1.º, 2.º, 3.º e 4.º escalões de abono de família), se aplicável, tendo em consideração os critérios de seriação;
- **trabalhadores por conta de outrem**: apresentar comprovativo de que, durante a(s) semana(s) em que inscreve o seu/sua educando/a, ambos os progenitores, ou o(s) responsável(eis) legal(ais), se encontram a trabalhar, em regime presencial, bem como o respetivo horário de trabalho [conforme o modelo];
- **trabalhadores por conta própria**: apresentar documento da Autoridade Tributária em como se encontram a exercer atividade como trabalhadores independentes, devidamente atualizado [data atual];
- comprovativo da composição do agregado familiar retirado do Portal das Finanças ou da Segurança Social Direta.

As inscrições serão validadas pelo Município de Coimbra, sendo considerados os seguintes critérios de admissão:

- 1.º critério**: encaminhamentos pelas Comissões Sociais de Freguesia e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- 2.º critério**: em função do escalão de abono de família [1.º, 2.º, 3.º, 4.º escalão];
- 3.º critério**: sem escalão de abono de família;
- Critério de desempate**: em função da data e hora de submissão da candidatura, com os devidos documentos anexados, na Plataforma SIGA.

A admissão da candidatura, na Plataforma SIGA, fica condicionada à aceitação das Condições de Funcionamento e Participação nas Férias Escolares de 2024.

5. COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES

A frequências no Programa de atividades nas férias escolares de verão, no ano de 2024, é gratuita.

6. ALIMENTAÇÃO

Será assegurado o fornecimento do almoço e do lanche da tarde.

7. MONITORES

As atividades são desenvolvidas por monitores/as devidamente habilitados/as.

8. SEGURO

As crianças estão abrangidas pelo seguro de acidentes pessoais.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

As crianças devem trazer:

- uma garrafa de água descartável devidamente identificada;
- um chapéu/boné identificado;



- roupa e calçado confortável.

Nos casos não especificados, vigoram as condições definidas no Programa Municipal de Ação Social Escolar, para o ano letivo 2023/2024.

